

## PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

5- Gostaria de sanar uma dúvida referente ao item 3.1, categoria B, do edital do "Concurso de TFG e Prática Inovadora de Ensino". No edital, consta que a "Categoria Prêmio Jovem Profissional" é destinada a arquitetos(as) e urbanistas recém-formados que apresentaram e tiveram seus Trabalhos Finais de Graduação (TFG) aprovados pela IES, e que concluíram o curso de Arquitetura e Urbanismo até 02 (dois) anos, considerando a data de publicação deste edital. Além disso, é necessário que estejam com o registro ativo no CAU e em situação de regularidade com as obrigações perante o Conselho."

Diante disso, gostaria de esclarecer qual será a data levada em consideração pelo conselho do concurso: a data de apresentação do TCC na IES ou a data da colação de grau? Meu trabalho foi apresentado à IES no dia 15/06/2022, mas somente coleei grau no dia 10/10/2022 (1 ano e 10 meses de formado, contando a partir da data da Colação de grau até a data de publicação do edital). Segundo a legislação, só posso ser considerado arquiteto e obter o registro temporário no CAU-BA após a efetivação da colação de grau na IES. Analisando os fatos aqui expostos gostaria de saber se estou apto a participar do concurso no ano de 2024.

## RESPOSTA:

Considerando que a colação de grau é o último passo para a conclusão de um curso superior e se dá após o discente cumprir todos os demais requisitos para obter o título de bacharelado, licenciatura ou tecnólogo na área de formação, incluindo aprovação por nota e frequência em todas as disciplinas, aprovação do TFG, cumprimento de horas de atividades complementares, estágios quando é o caso, entre outras.

Assim, a inscrição na Categoria Prêmio Jovem Profissional é destinada a arquitetos(as) e urbanistas recém-formados que apresentaram e tiveram seus Trabalhos Finais de Graduação (TFG) aprovados pela IES, e que concluíram o curso de Arquitetura e Urbanismo até 02 (dois) anos, considerando a data de publicação deste edital, tendo como referência de data de conclusão do curso a data da colação de grau. Logo, como a data de publicação do Edital nº 01/2024 foi em 06 de setembro de 2024, poderão se inscrever na citada categoria de premiação, os profissionais que colaram grau no período de 06 de setembro de 2022 a 06 de setembro de 2024, desde que estejam com registro ativo no CAU e em situação de regularidade com as obrigações perante o Conselho.

6- Como os arquivos são muito pesados, posso enviar o link de um drive (nuvem) pelo e-mail com as demais informações solicitadas no edital, para que vocês acessem os trabalhos?

RESPOSTA: Os arquivos podem ser enviados através de link de um drive, porém é importante que o acesso ao link fique disponível por pelo menos 15 dias. Dentro do drive, devem ser criadas pastas por categoria de premiação e estas pastas devem conter subpastas por participante com a documentação exigida para inscrição, conforme disposto no Edital nº 01/2024.